



**ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA SEM PARAR  
(PLANO CLÁSSICO)**

**CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Minas Bogasian, nº 253, Centro, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CGMP**, e

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos**, com sede na Av. Mal. Humberto de A. C. Branco, 1253 – Vila Augusta, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP; 07.040-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0128-24, neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante denominada simplesmente de **CLIENTE**.

As partes têm entre si justas e contratadas, nos termos do presente aditivo ao Termo de Adesão, o seguinte:

**Cláusula 1ª:** Ficam excluídos os itens (I) a (IV) da cláusula 2.1., e a alínea "a" da cláusula 7.1. do Termo de Adesão.

**Cláusula 2ª:** O item (VI) da cláusula 4.1 passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "Efetuar o pagamento de sua fatura mensal na data de vencimento escolhida, através de boleto bancário que deverá ser emitido pelo site [www.semparar.com.br](http://www.semparar.com.br), por meio de senha de acesso específica".

**Cláusula 3ª:** A cláusula 9.1 do Termo de Adesão passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "Este TERMO DE ADESÃO tem prazo de duração de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei 8.666/93, e produzirá efeitos até que todas as obrigações das partes estejam devidamente cumpridas".

**Cláusula 4ª:** A cláusula 3.1 do Termo de Adesão passará a vigorar entre as partes com a seguinte redação: "O CLIENTE estará isento de pagamento de tarifa de Habilitação ao Plano Clássico para os 2 (dois) veículos que já se encontram ativos, para novas inclusões de veículos o CLIENTE deverá pagar o VALOR DE HABILITAÇÃO vigente à época de contratação, hoje no valor de R\$ 82,42 (oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) por veículo cadastrado".

**Cláusula 5ª:** O presente instrumento contratual é decorrente de processo de **Dispensa** de Licitação com base nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 – alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16105.720.022/2015-46.

**Cláusula 6ª:** As demais cláusulas do Termo de Adesão ao Sistema SEM PARAR permanecem inalteradas, produzindo seus legais efeitos entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MF / RFB / SRRF / 8ª RF / DRF / GUA  
Osasco - SP, 29 de julho de 2016  
Em \_\_\_\_\_  
Rafaela Lima dos S. Domingues  
ATA - MATR. SIAPECAD 01858041

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL EM GUARULHOS**

**CGMP - Centro de Gestão de Meios de  
Pagamento S.A.**

Bartolomeu Corrêa  
Diretor

Maria Theresa R. Vilela  
Diretora

MF / RFB / SRRF / 8ª RF / DRF / GUA  
Testemunhas  
Em \_\_\_\_\_  
1. José Pascoal Fonseca  
Nome: ATA - MATR. SIAPECAD 0180155  
CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Mário César Gonçalves  
Gerente de Uso Comercial  
CPF: 0 \_\_\_\_\_

R. Minas Bogasian, 253 | Osasco | SP | CEP 06013-010

[www.semparar.com.br](http://www.semparar.com.br)

Central de Atendimento | 4002 1552 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 015 0252 (Demais localidades)





**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JOSE PASCOAL FONSECA em 29/07/2016 15:21:00.

Documento autenticado digitalmente por JOSE PASCOAL FONSECA em 29/07/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA LIMA DOS SANTOS DOMINGUES em 13/03/2019.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP13.0319.11150.FMH8**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:**

**7FCBD7DF9F4413A3F58111F6A2493F606A6AAB46**